



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESTAQUE

MOÇÃO Nº 233 /2022

Manifesto de profundo pesar pelo falecimento do meu Pai, o Sr. Gilberto Vianna da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, manifesto de profundo pesar pelo falecimento do meu Pai, o Sr. Gilberto Vianna da Silva.

Gilberto Vianna, nascido em 12 de Setembro de 1962, filho de José Geraldo Vicente da Silva e Marlene Viana da Silva, de uma infância simples, criado dentro de um parque de diversão, o qual, tinha com seu Pai um trabalho de comediante e também organizador do parque de diversão. Uma pessoa bastante entusiasta, conhecida e respeitada pela sua conduta, carisma, humildade e dedicação à família, pai de 02 (dois) filhos e avô de 03 (três) netos.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, apaziguador, consolador, homem de fé, alicerce de sua família.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas todos aqueles que de certa forma tiveram o prazer de conhecer um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sr. Gilberto descanse em paz. Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

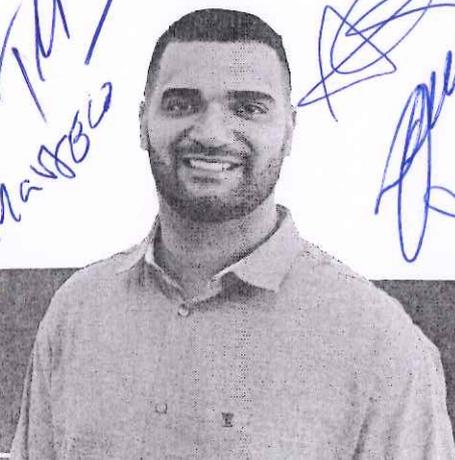
Ante o exposto, ouvido o Plenário, atendidas às formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta sessão legislativa esta moção de profundo pesar e solicitamos remessa de uma cópia aos familiares no endereço Rua Rio Tocantins nº 848, bairro Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2022.

Leandro Viana da Silva
Vereador

APROVADO EM
21/06/22 PRESIDENTE

LÉO DA ACADEMIA
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br

Camara Municipal data -20-Jun-2022-15:12-016053-1/2